



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1491/2012

Altera o item 34 da Portaria nº. 1240 de 27 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 34 da Portaria nº. 1240 de 27 de junho de 2012, onde se lê 02.07.2012 a 31.07.2012, leia-se 02.07.2012 a 21.07.2012, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
34	Santino Antonio Cia	687.472 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2010/2011	02.07.2012 a 21.07.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMANHÃ O MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CELEBRARÁ O DIA DA CIDADANIA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 12
DE Nº 9531 -
UMUARAMA, 19 / julho / 20 12
Bairro O Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO